



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº. 006/GP/2019.

Ao Exmo. Senhor
Hélio da Silva
Prefeito Municipal
Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

Nova Brasilândia D'Oeste – RO.
Em, 07 de Janeiro de 2019.

Assunto: Informações quanto a laudo de insalubridade.

Ilustríssimo Senhor,

Com cordiais cumprimentos e considerando os inúmeros setores da Administração Pública Municipal, no qual o servidor em exercício de trabalho em condições insalubre, de acordo com a Norma Regulamentadora do Ministério do trabalho, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário, com um percentual de acordo com a exposição ao agente nocivo à saúde do servidor, solicito de Vossa Excelência cópia do laudo técnico da empresa contratada pelo Poder Executivo Municipal para emissão de laudo insalubre, haja vista que a elaboração do mesmo é obrigação e visa constatar se determinada atividade/operação expõe o trabalhador a agentes nocivos (físicos, químicos e/ou biológicos), os quais por sua natureza, concentração ou intensidade podem ser nocivos à saúde do trabalhador.

Certo de poder contar com Vossa costumeira atenção, reitero votos de estima e apreço, me colocando a inteira disposição caso seja necessário.

Respeitosamente,

Jocelino Saidler
Presidente